



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.657, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Concede férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Ana Paula da Silveira, referentes o período aquisitivo de 20/04/2015 a 19/04/2016, a partir do dia 16 de maio de 2017.

Parágrafo único. Designar em sua substituição a servidora Regiane Maria da Silveira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal